



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO


EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/21

Autor: Vereadora Dandara Gissoni

Fica modificado o artigo 8º do Projeto de Decreto Legislativo nº03/2021, que passará a ter seguinte redação:

“Art. 8º A Câmara Municipal de Caçapava elegerá os dez (10) servidores dentre os indicados para receber o “Diploma Servidor Público Destaque” em Sessão Ordinária a ser realizada no mês de outubro de cada ano.”(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de junho de 2021.


Dandara Gissoni
Vereadora – PSD

